



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Turismo e Esporte.

11ª Reunião da Comissão Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Turismo e Esporte.

Aos dez dias do mês de abril de 2025, às 11h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Piedade, situada Na Rua Eurico Cerqueira Cesar, Nº 160, Os Vereadores: Paulino Florêncio Pinto (Presidente); Alexandre Pereira (Vice-presidente) e Nilza Maria dos Santos Godinho (Membro), se reuniram em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 62 do Regimento Interno da Câmara para deliberar sobre os projetos de lei: **1) – Projeto de lei nº 7/2025 (Poder Executivo)** “Autoriza o Poder Executivo a conceder Abono-Fundeb aos integrantes do Quadro do Magistério e dá outras providências.” **2) - Projeto de decreto legislativo nº 7/2025 (vereador Jeferson Donisete Cardoso)** “Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Vinícius Rapozo de Carvalho. **3) Projeto de lei nº 11/2025 (vereador Caio Cezar da Silva Martori)** “Dá denominação de Rua Helena Godinho Vieira à rua 1 localizada na Vila João Garcia.” **4) Projeto de decreto legislativo nº 8/2025 (vereador Jeferson Donisete Cardoso)** “Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Vitor Alexandre Rodrigues.” **5) Moção nº 4/2025 (vereador Alex Pinheiro da Silva)** “Moção de repúdio à instalação de pedágio na “Rota Sorocabana”, proposto pela ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), na região de Piedade -SP.” **6) Parecer nº 1/2025 (Comissão de Justiça e Redação)** “Parecer pela inconstitucionalidade do substitutivo do projeto de lei nº 8/2025 do vereador Wandi Augusto Rodrigues.” **7) Projeto de lei nº 6/2025 (Poder Executivo)** “Institui o Concurso Rainha da Alcachofra de Piedade e dá providências correlatas.” **8) Projeto de lei nº 8/2025 (Poder Executivo)** “Dispõe sobre a doação de bem imóvel de propriedade do Município de Piedade à Associação Amigos dos Autistas de Piedade – AMAP, conforme especifica”. Ao analisarmos o projeto, a manifestação da procuradoria jurídica da Casa e da Comissão de Justiça e Redação, concluímos, após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, que o projeto deve seguir o seu trâmite. Nada mais a ser tratado o presidente da Comissão autorizou a emissão do parecer, a transcrição da ata e o encerramento da presente reunião.

Paulino Florêncio Pinto
Presidente

Alexandre Pereira
Vice-presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E86-B1BB-DA7F-D585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 14/04/2025 19:08:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULINO FLORÊNCIO PINTO (CPF 110.XXX.XXX-80) em 15/04/2025 18:11:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE PEREIRA (CPF 280.XXX.XXX-88) em 17/04/2025 11:19:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/2E86-B1BB-DA7F-D585>